

# Projeto “Sementes da Vida” vai rearborizar a capital do Amazonas

*Parceiro essencial da ação, o CEPEAM é fornecedor das mudas de árvores que revitalizarão a paisagem da cidade de Manaus*

Lançado há alguns meses, o projeto Sementes da Vida, idealizado e coordenado pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, a ação tem a finalidade de estimular a responsabilidade ambiental tanto às atuais como às novas gerações. Uma ideia simples e genial: a cada novo nascimento, uma nova árvore é plantada em um local determinado. O CEPEAM é o parceiro deste projeto no fornecimento das mudas para os plantios.

O projeto prevê que, ao ser registrado no cartório, cada bebê receba junto com a certidão de nascimento um certificado de um espécime da flora amazônica, plantado em área reservada pelo município. Esta muda poderá ser localizada pela família, por meio de georreferenciamento, constante na própria certidão expedida pelo cartório.

No dia do lançamento do projeto, nove crianças, com idades entre 1 e 12 anos, participaram, na área externa da sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, do plantio de mudas de árvores como ipê roxo, pau rosa, ingá açu, cueira, entre outras espécimes amazônicas. Elas receberam a Certidão de Plantio da Árvore em que consta o nome da criança e a informação de que a muda plantada

homenageia seu nascimento. Na certidão está, ainda, o georreferenciamento e os nomes científico e popular da árvore. As crianças e seus responsáveis firmaram o compromisso de comparecer regularmente à sede do TJAM para cuidar e acompanhar o crescimento das respectivas plantinhas que "adotaram".

De acordo com a Corregedoria Geral da Justiça, a ideia é garantir o plantio de 10 mil mudas no primeiro ano de atividade do projeto, numa ação que reúne educação ambiental e estratégia para ampliar a arborização da cidade de Manaus e a melhoria da qualidade de vida da população. O projeto tem a parceria da Associação de Registradores Civis do Amazonas (Arpen-AM); Associação dos Notários e Registradores do Amazonas (Anoreg-AM), Instituto Soka Cepeam, em conjunto com o Centro de Sementes Nativas do Amazonas da Universidade Federal do Amazonas (Ufam); Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmas); Oca do Conhecimento Ambiental da Secretaria Municipal de Educação; e a empresa Rymo da Amazônia. O estudo do plantio de onde cada espécie será plantada está a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semmas). Tal estudo é crucial para identificar os melhores pontos e os impactos mais salutares que cada espécie poderá causar.

Para o Poder Judiciário, idealizador do projeto, a iniciativa representa muito para o para todo o Estado do Amazonas, pois prevê a conscientização do que representa cada árvore para a obtenção de mais qualidade de vida. Cada criança nascida e seus pais terão a responsabilidade de cuidar dessa árvore e fazê-la florescer.

Ressaltando que o papel da Corregedoria não é somente o de punir, o desembargador Aristóteles Thury, corregedor-geral de Justiça, explicou que a ideia faz parte da estrutura implantada no âmbito da própria CGJ, onde a sustentabilidade é vivenciada em ações. "Queremos cultivar o espírito de atenção ao nosso meio ambiente, não somente na criança que está nascendo mas em toda a família. Que todos se unam para cuidar daquele espécime que será plantado em áreas preservadas, para que possa crescer, ser apreciado e, futuramente, usufruído por todos", disse o desembargador Thury.

#### Contrastes

Embora a cidade de Manaus seja considerada a capital da Amazônia, ela encontra-se atualmente entre as capitais menos arborizadas do País. Um contrassenso que o projeto pretende sanar. O Sementes da Vida, dessa forma, lança as bases para a conscientização ambiental, com sólidos laços na família, atribuindo a cada criança e aos pais a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento da espécie que trará qualidade de vida a toda uma cidade que situa-se em meio a um vasto complexo de florestas cuja vida é crucial para a sobrevivência de todo o planeta. Outro

ponto importante a ser lembrado é que o projeto está baseado na Resolução 201 do CNJ e na própria Constituição brasileira, que ressalta a incumbência do Poder Público de zelar por um meio ambiente saudável.